Prefeitura Municipal de
Serra Nova Dourada
O Desenvolvimento Começa Agora - Gestão 2021-2024
CNPJ: 04.204.945/0001-86

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

CNPJ: 04.204.945/0001-86

LEI MUNICIPAL Nº 413 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
AFIXADO NO MURAL
EM 09/03/22
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro apurado do exercício anterior da fonte de recurso 2.659, NOS TERMOS DO ART. 41, ITEM II, ART. 42 E ART. 43, § 1º, à LOA do exercício de 2022."

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada – MT, Senhor Prefeito Elson Farias de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro por fonte de recurso 2.659, no valor de R$ 169.455,00 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Mun. De Saúde
Unidade: 01 – Fundo Mun. De Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – Saúde
Projeto/Atividade: 1.089 – AQUIS DE EQUIP E MAT DE CONSUMO P UTI MOVEL
Fonte de Recurso: 2.659 – Outros Recurso Vinculados à Saúde.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor total: R$ 169.455,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, resultante de Superávit Financeiro apurado do exercício anterior por fonte de recurso: 2.659 – Outros Recurso Vinculado à Saúde.

- Emenda Parlamentar nº 167, Dep. Estadual Janaina Riva.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 09 de março de 2022.

ELSON FARIAS DE SOUSA:00766103145

Assinado de forma digital por ELSON FARIAS DE SOUSA:00766103145
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=ELSON FARIAS DE SOUSA:00766103145
Data: 2022.03.10 10:41:16 -03'00'

ELSON FARIAS DE SOUSA

Prefeito Municipal